



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Exposição de Motivos

O **VEREADOR**, José Antunes Vieira, vem muito respeitosamente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A denominação oficial que ora se apresenta nasceu da vontade popular, apurada em entendimento com os moradores da mencionada comunidade, usuários do referido espaço físico, sendo, portanto, a mais democrática maneira de se oficializar a denominação da citada praça.

Assim, dada simplicidade da matéria, solicita aos nobres edis desta Casa a aprovação da presente proposição, em prol do interesse público.

Mariana, 18 de maio de 2005.

José Antunes Vieira - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 9/31 maio 2005
 Presidente
 Secretário



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana
Gabinete do Vereador José Antunes Vieira

PROJETO DE LEI N.º 46 /2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Discutido Sob N.º 46
Em 19/05/05 às 13:30
Patricia Gomes

Dá denominação oficial a Praça São Guilherme na Comunidade de Mainart, no distrito de Padre Viegas, neste Município, e dá Outras Providências.

Art. 1.º - Fica denominada, oficialmente, de "**Praça São Guilherme**" a praça localizada na Comunidade de Mainart, Distrito de Padre Viegas, nesta cidade.

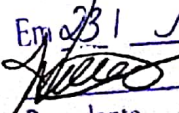
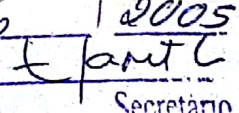
Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de maio de 2005.



José Antunes Vieira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 23 de maio de 2005
 Presidente
 Secretário